



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1767, de 20 de julho de 2016.**

**EMENTA:** DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) Lei 1.208/2015, **DECRETA:**

**Art.1º** - Designar a servidora **Rosimere Galvão de Araújo**, efetiva no cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para responder no cargo em Comissão de Supervisor de Núcleo de Expediente C-3, lotada na Procuradoria Geral do Município, no dia 20 de julho de 2016.


**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 20 de julho de 2016.

  
**OSMAR PASSAMANI**  
Prefeito Municipal

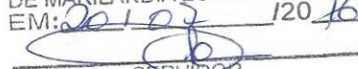
Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 20/07/2016.

  
*Renata Paier Passamani*  
Secretária da SEMADI


**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 20/07/2016

SERVIDOR

  
*Gilmara Passamani Pereira*  
Gerente de Desenvolvimento  
Econômico e Inovação C-1

  
O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES  
EM: 02/08/2016  
SERVIDOR

  
Cleomir de Azevedo Zandominghe  
Assessor Legislativo